

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205 de 18/10/2007

AUTOR:

ASSUNTO:

Plano de Cargos/Gratificação/Vencimentos/Reajuste

Ementa:

DISPÕE sobre a Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e da Função Gratificada do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Texto:

Art. 1º - A Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e da Função Gratificada do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas passam a vigorar com a estrutura a seguir discriminada:

I. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OPERACIONAL CLASSE NÍVEIS

I II III

- 1. Serviços Auxiliares (SEA) A 431,21 444,15 457,48
 - B 480,36 494,78 509,63
 - C 535,12 551,18 567,72
- 2. Apoio Operacional (APO)
 - A 624,50 643,24 662,54
 - B 695,67 716,55 738,05
 - C 774,96 798,21 822,16
- 3. Apoio Judiciário (APJ)
 - A 904,38 931,52 959,47
 - B 1.007,45 1.037,68 1.068,82
 - C 1.122,27 1.155,94 1.190,62
- 4. Serviços Técnicos (SET)
 - A 1.309,69 1.348,99 1.389,46
 - B 1.458,94 1.502,71 1.547,80
 - C 1.625,19 1.673,95 1.724,17

II. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO SÍMBOLO VENCIMENTO REPRESENTAÇÃO

Direção e Assessoramento Intermediário PJ - DAI 1.293,63 1.293,63 Direção e Assessoramento Superior PJ - DAS 1.724,17 1.724,17 Secretário PJ - SEC 1.896,59 1.896,59 1.810,38 Subsecretário **SUBSEC** 1.810,38 Secretário Geral PJ-SG 2.086,25 2.086,25

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

ESPECIFICAÇÃO SÍMBOLO VALOR

Assistente GF - 1 431,21

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as disposições da Lei n° 3.136, de 14 de junho de 2007, com efeito retroativo ao mês de junho de 2007.